

- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;
bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
cc) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19

Salvador, 6 de janeiro de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR - GERAL

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL - Edital nº 001/2022

Técnico de Nível Superior /Educação Física (código 001)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
05	1016684	ANGELA MARIA DOS SANTOS	14/02/1978	10	10	Habilitado(a)
Técnico de Nível Superior / Engenharia Agrônoma/Agronomia (código 006)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
02	1017136	RODRIGO DE SANTANA MAIA	02/10/1982	10	10	Habilitado(a)
Técnico de Nível Superior /Ciências Jurídicas (009)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
02	1017866	ALINE LIMA DA COSTA	18/04/1983	10	10	Habilitado(a)
Técnico de Nível Superior /Arquitetura e Urbanismo (código 011)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
02	1016858	SILVANA MARIA DOS SANTOS	24/01/1974	10	10	Habilitado(a)

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2022

Processo: 069.1479.2022.0005362-90. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Miguel Calmon/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 35/2022. **Data:** 06/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 66/2022

Processo: 069.1479.2022.0005354-80. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 66/2022. **Data:** 05/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2022

Processo: 069.1479.2022.0005361-17. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 27/2022. **Data:** 05/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do CIVALERG.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022

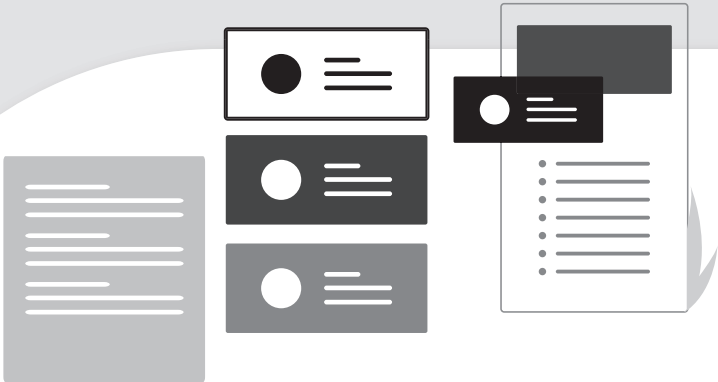
Processo: 069.1479.2023.0000007-14. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apuarema/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 31/2022. **Data:** 06/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2022

Processo: 069.1479.2022.0005392-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Bom Jesus da Serra/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 34/2022. **Data:** 06/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

